

COORDENAÇÃO DE ARQUITETURA E URBANISMO
PROCESSO SELETIVO - MONITORIA
EDITAL Nº 001/2026

A COORDENAÇÃO DO CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO convoca os alunos do Centro Universitário Mário Pontes Jucá - UMJ para inscrição no Processo Seletivo para **MONITORIA**.

DA INSCRIÇÃO

Art. 1º. A **inscrição** deverá ser realizada exclusivamente pelo **Portal do Aluno**, mediante requerimento do interessado, dirigido à Coordenação do Curso, no período de **23/02/2026 a 27/02/2026**. Seguindo os respectivos procedimentos: O(a) candidato(a) deverá realizar a inscrição conforme os seguintes procedimentos:

1. Acessar o **Portal do Aluno**;
2. Selecionar o menu **Secretaria** → **Requerimentos** → **Outros**;
3. No campo de descrição, registrar: *“Inscrição para monitoria da disciplina [nome da disciplina], do curso de Arquitetura e Urbanismo”*;
4. Anexar os documentos exigidos, conforme disposto no edital.

Art. 2º: Poderão se inscrever, em apenas **01 vaga de monitoria**, os alunos regularmente matriculados no Centro Universitário para o semestre 2026.1.

Art. 3º: **No ato de inscrição** o aluno deve estar **aprovado na disciplina** da qual será monitor com aproveitamento mínimo de **8.0 (oito)**, e, portanto, não ter reprovação na referida disciplina. E enviar os seguintes **documentos**:

I – Histórico escolar,

II – Carta de intenções (01 parágrafo justificando o interesse na área da disciplina).

DAS VAGAS

Art. 4º: As vagas são destinadas ao Curso de Arquitetura e Urbanismo, distribuídas conforme o Art 5º.

Art. 5º: A distribuição de vagas segue, conforme descrito na tabela:

| Disciplinas | Período | Vaga | Bolsa | Disponibilidade |
|---|----------------|-------------|--------------|--|
| Geometria Descritiva | 1º | 02 | Não | 3h semanais |
| Desenho Técnico | 1º | 01 | Não | 3h semanais, sendo 1h (17:30 às 18:30h às segundas-feiras) |
| História da Arte, Arquitetura e Cidade na Idade Antiga | 1º | 02 | Não | 3h semanais |
| Desenho de Detalhamento | 3º | 02 | Não | 3h semanais |
| História da Arte, Arquitetura e Cidade na Idade Moderna | 3º | 02 | Não | 3h semanais |

DO PROCESSO SELETIVO

Art. 6º. O processo seletivo se dará através de duas etapas:

- I. Análise de Histórico Escolar e Carta de Intenções
- II. Avaliação Escrita e/ou Prática/Oral com professor Responsável pela disciplina, sob agendamento.

Art. 7º. Será considerado aprovado o aluno que obtiver a maior pontuação ao final das etapas de seleção, sendo as pontuações descritas a seguir.

| Etapas | Crítérios de Avaliação | Pontuação |
|----------------------------------|-----------------------------------|---|
| 1ª etapa Eliminatória | Histórico Escolar Média Final | Pontuação equivalente ao valor da média Final do aluno na disciplina cursada ($8 \geq$) |
| | Carta de Intenções | Interesses e motivações em atuar na área na disciplina – 0 a 10pts |
| 2ª etapa Eliminatória | Avaliação Escrita/Prática/Oral | Pontuação equivalente ao desempenho didático do aluno – 0 a 10pts |

Art. 8º. As provas de seleção dos candidatos inscritos realizar-se-ão, entre os dias **02 e 06 de março de 2026, a partir das 17:00h na sala da coordenação dos cursos ou em sala de aula agendada pelo professor responsável da disciplina** – o candidato será comunicado previamente. A prova terá duração máxima de 60min.

Art. 9º. Os conteúdos adotados para as referidas provas, seguem descritos:

| Disciplina | Requisitos/Conteúdos |
|---|--|
| Geometria Descritiva | Ponto, retas, planos e volumes Planificação Épura |
| Desenho Técnico | Habilidade com instrumentos de desenho e normas técnicas de representação gráfica. |
| História da Arte, Arquitetura e Cidade na Idade Antiga | Egito, Mesopotâmia, Grécia e Roma. |
| Desenho de Detalhamento | Detalhamento arquitetônico Detalhe de esquadrias ABNTs de Desenho técnico Plataforma CAD (Se o(a) aluno(a) possuir conhecimentos em BIM será um diferencial) |
| História da Arte, Arquitetura e Cidade na Idade Moderna | Renascimento, Barroco e Rococó. |

DAS ATIVIDADES

Art. 10. O aluno-monitor não terá vínculos empregatícios com a UMJ.

Art. 11. A jornada de trabalho do aluno-monitor será de **3 (três) horas semanais**, distribuídas em planejamento da disciplina (2h) junto ao professor e assessoramento (1h) junto aos alunos, demonstradas em seu Plano de Trabalho.

Art. 12. As atividades de monitoria se darão aos sábados ou de segunda à sexta em horário que precede ao início das aulas regulares, para o turno noturno. Podendo ter ajustes em acordo com o professor da disciplina.

Art. 13. Ao final do semestre, o aluno-monitor receberá certificado de monitoria em acordo com a disciplina objeto de suas ações e horas, mediante entrega do Plano de Trabalho e Relatório Final, com Parecer do professor da disciplina. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

Maceió, 23 de Fevereiro de 2026.



Prof. Me. João Paulo Omena Silva

Coordenador Pedagógico | Curso de Arquitetura e Urbanismo
joao.silva@umj.edu.br | (82) 9 9909-0882